

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER N.º 13/2007

Sobre o Projeto de Lei n.º 09/2007-E.

Relator: Ver. Dário Geis

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, a proposição supra-identificada.

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar se manifesta que realmente existe de parte da Escola Santo Antônio a necessidade de suprir os serviços de mais merendeiras e, de outro lado, embora sem tirar a necessidade da Escola Olavo Bilac de, além de dois servidores para execução destes serviços, existe a necessidade de mais uma, existe controvérsia muito no meio escolar sobre esta questão. Por oportuno, e diante das possibilidades de suprir estas carências no próprio quadro de servidores, seria oportuno a administração reavaliar esta necessidade da Escola.

Assim sendo, este relator recomenda a aprovação da matéria e da Emenda n.º 01.

É o Parecer.

Ver. Pedro de Lima: vota com o relator.

Ver. Carlito Schiefelbein: vota com o relator.

Agudo, 28 de maio de 2007.

Ver. Dário Geis  
Presidente

Ver. Carlito Schiefelbein

Ver. Pedro de Lima